



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
CELEBRANDO UMA NOVA HISTÓRIA

FLS. Nº 02

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Venho através deste, solicitar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista que o Município não dispõe de tais profissionais, considerando o baixo valor levantado, solicito a realização da Dispensa de Licitação.

Após pesquisa de preços e análise dos orçamentos, sugerimos a contratação da Empresa **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 409, Centro, Palmital/Pr, o qual apresentou menor preço, conforme orçamentos em anexos, com o valor de R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 21 de Fevereiro de 2020.

Valdir Cordeiro

**Secretário Municipal de Planejamento**



# Município de Santa Maria do Oeste

## Solicitação 10/2020

### Termo de Referência

FLS. N° 03

EquipPlan

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	21/02/2020	1
<b>10</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
279-8	VALDIR CORDEIRO	0/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
61	GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	MENSALMENTE CONFORME	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		0 Dias	

#### Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

#### Lote 001


<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
009293	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UN	6,00	2.750,00	16.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>16.500,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.500,00</b>

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviços conforme descrição abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
01	06	Meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Topografia e Agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para atender todas as demandas das Secretarias Municipais.	R\$ 2.780,00	R\$ 16.680,00

Santa Maria do Oeste/PR, 19 de Fevereiro de 2020.



**CÂNDIDO B. FORTES NETO**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU-PR A 9496-4

**CÂNDIDO B. FORTES NETO**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU-PR A19496-4  
Responsável Técnico



**DM Engenharia e Planejamento Agropecuário**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 409 – Palmital – Paraná – 85.270-000  
(42) 9142-3250 (Vivo) ou (42) 9815-5098 (Tim) – email: utopia@bol.com.br



### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMETO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviços conforme descrição abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
01	06	Meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Topografia e Agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para atender todas as demandas das Secretarias Municipais.	R\$ 2.750,00	R\$ 16.500,000

Santa Maria do Oeste/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

**DANIEL CUCEREVOI**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 70.422/D - PR  
Credenciamento INCRA: DWJX

**DM** DM PLANEJE BEM  
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO  
AGROPECUÁRIO LTDA.- ME

**CNPJ 28.116.922/0001-88**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca 409  
Centro - 85270-000 Palmital Paraná

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviços conforme descrição abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
01	06	Meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Topografia e Agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para atender todas as demandas das Secretarias Municipais.	R\$ 2.833,00	R\$ 16.998,00

Santa Maria do Oeste/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

**76.124.254/0001-83**

**DESMECAL Construtora e Incorporadora Ltda.**

Av. Brasil, 128 - Centro - Santa Maria do Oeste/PR

**DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ, 76.124.254/0001-83

1  
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA  
CONTRATO SOCIAL

DANIEL CUCEREVOI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, nascida em 23/12/1975, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº. 925.118.729-00 e RG nº 6.446.404-3, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000 e MILENA BARCELLOS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida no dia 10/04/1978, engenheira agrônoma, portadora do CPF nº. 023.889.009-05 e RG nº 6.675.126-0, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, sn, centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, e terá sua sede e foro à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
DANIEL CUCEREVOI	25.000	R\$ 25.000,00
MILENA BARCELLOS	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será de:  
(CNAE: 7119-7/01) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA,  
(CNAE: 7490-1/03) SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL, EMISSÃO DE PROJETOS AGROPECUARIOS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTOS, EMISSÃO DE LAUDOS AGRONOMICOS, AMBIENTAIS JUDICIAIS, (CNAE: 8122-2/00) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB Nº 41208608234.  
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530317. NIRE: 41208608234.  
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sr. **DANIEL CUCEREVOI**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo fixar um retirada de pró-labore mensal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB Nº 41208608234.  
 PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702530317. NIRE: 41208608234.  
 DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 01(uma) via.

Palmital/Pr, 28 de Junho de 2017.

  
**DANIEL CUCEREVOI**  
Sócio Gerente

  
**MILENA BARCELLOS**  
Sócia

Tabelionato  
SCHON

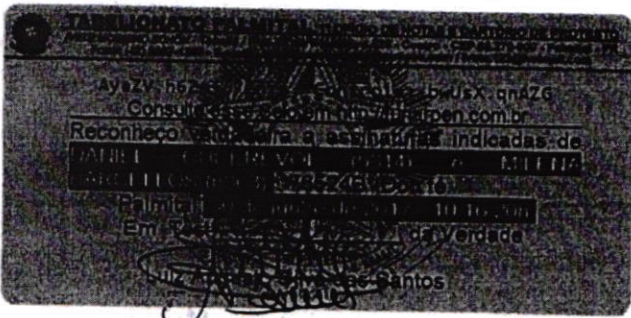
Tabelionato  
SCHON



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB Nº 41208608234.  
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530317. NIRE: 41208608234.  
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**Lutz Augusto Silva dos Santos**  
ESC. JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB Nº 41208608234.  
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530317. NIRE: 41208608234.  
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.116.922/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA &amp; PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO DA FONSECA</b>	NÚMERO <b>409</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITAL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 9814-5098</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 15:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.116.922/0001-88

Certidão nº: 4964056/2020

Expedição: 19/02/2020, às 14:05:31

Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.116.922/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.116.922/0001-88

**Razão Social:** DM PLANEJE BEM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO

**Endereço:** R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 409 / CENTRO / PALMITAL / PR /  
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2020 a 17/03/2020

**Certificação Número:** 2020021702100154637093

Informação obtida em 20/02/2020 06:37:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**  
CNPJ: **28.116.922/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

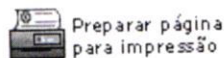
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:49:41 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/06/2020.

Código de controle da certidão: **9B2F.3FB5.D1FC.F8BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 15

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos Reais).

Santa Maria do Oeste, 21 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Município de Santa Maria do Oeste - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 27/02/2020

Página: 1



Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	3.747,89	36.252,11
002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E GERACAO DE RENDA	40.000,00	40.000,00	3.747,89	36.252,11
20.606.2001.2031 Atividades do Departamento de Fomento Agropecuario e Geracao de Renda	40.000,00	40.000,00	3.747,89	36.252,11
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01070 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	3.747,89	36.252,11
<b>Total Geral</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>3.747,89</b>	<b>36.252,11</b>

**Crerios de seleção:**

Data do cálculo: 27/02/2020

Orgão entre: 07 e 07

Tipo: 2

Ordem: 031

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

*Jeanne Cleonice Simiano Catuzzo*  
**Jeanne Cleonice Simiano Catuzzo**  
**CONTADORA**  
**CRC PR - 069856/O - 8**

FLS. 10  
 27/02/2020 08:36:28



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## PARECER JURÍDICO

**“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **007/2020**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **017/2020**, verifica-se que a Secretaria Municipal de planejamento, através de seu Secretário Sr. Valdir Cordeiro, em data de 21 de fevereiro de 2020, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS URBANAS, RURAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, pelo período de 06 (seis) meses.”** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 27 de fevereiro de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), com valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) mensais, conforme faz prova de documentos acostados.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ 28.116.922/0001-88**, localizada na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, na cidade de Palmital-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”***  
”.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2021  
**Santa Maria do Oeste**  
Cidade de um Novo Horizonte



Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 27 de Fevereiro de 2020.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 20

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 27 de Fevereiro de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 021

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 017/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 007/2020.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

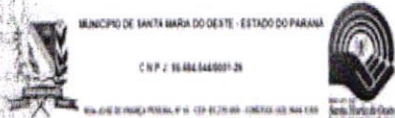
**CONTRATADO:** DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 27 de Fevereiro de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

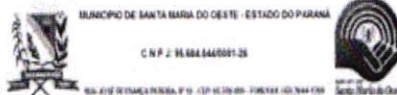
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 27 de Fevereiro de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 018/2020**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 008/2020.**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

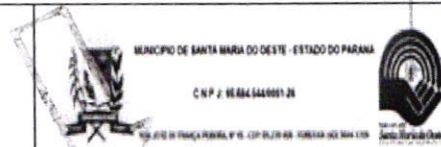
**CONTRATADO:** MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.279.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 27 de Fevereiro de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

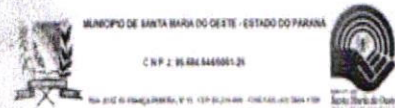
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 27 de Fevereiro de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 017/2020**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 007/2020.**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

**CONTRATADO:** DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 27 de Fevereiro de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

**PORTARIA Nº 13/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

**RESOLVE**

Art. 1º Tomar públicas as diárias concedidas no mês de janeiro de 2020.

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
André Luiz de Oliveira	Vereador	Comunicado Interno nº 31/2020	Dois diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Participar de curso de aperfeiçoamento "Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância"	Curitiba - PR	22/01/2020 a 24/01/2020
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunicado Interno nº 31/2020	Dois diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00	Levar os Vereadores para participarem de curso.	Curitiba - PR	22/01/2020 a 24/01/2020
Eloy de Lurdes Otton Paulski	Vereadora	Comunicado Interno nº 03/2020	Dois diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00	Participar de curso de aperfeiçoamento "Plataforma do Pro-Eleitoral nos Municípios"	Curitiba - PR	29/01/2020 a 31/01/2020
Mafione Soares Menezes, Lucía Thaczuk e Ima Alves dos Santos	Vereadores e Servidores	Comunicado Interno nº 04/2020	Dois diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Participar de curso de aperfeiçoamento "Práticas do Ano Eleitoral nos Municípios"	Curitiba - PR	29/01/2020 a 31/01/2020
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunicado Interno nº 04/2020	Dois diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00	Levar os Vereadores e servidores para participarem de curso.	Curitiba - PR	29/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º Tomar público os adiantamentos de numerários concedidos no mês janeiro de 2020.

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Adiantamento de numerário nº 01/2020	R\$ 170,00	Adiantamento e reembolso durante a viagem no período de 22 a 24 de janeiro de 2020, em deslocamento para levar os vereadores André Luiz de Oliveira, Arnaldo Panga e João Edival Amaroni para participarem de curso na cidade de Curitiba PR.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Edição dos Santos Carraro	Servidor	Adiantamento de numerário nº 02/2020	R\$ 170,00	Adiantamento e reembolso durante a viagem no período de 23 a 31 de janeiro de 2020, em deslocamento para levar os vereadores Eloy de Lurdes Otton Paulski e Mafione Soares Menezes e os servidores Lucía Thaczuk e Ima Alves dos Santos para participarem de curso na cidade de Curitiba PR.
---------------------------	----------	--------------------------------------	------------	--

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de fevereiro de 2020.

**Eloy de Lurdes Otton Paulski**  
Presidente



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. Nº 23

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	17	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".	
Dotação Orçamentária*	0700220606200120313390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.500,00	
Data Publicação Termo ratificação	28/02/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		



CPF: 3734295920 (Logout)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Gestão 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Cidade das Nascentes

FL. 24

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL CUCEREVOI**, portador da cédula de Identidade sob nº 6.446.404-3 e CPF sob nº 925.118.729-00, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

### CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 28 de Fevereiro de 2020 a 27 de Agosto de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

### CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FL. Nº 25

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2020.

**CONTRATANTE:**

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito municipal

**CONTRATADO:**

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**  
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.1893.689-03

Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

**DM** DM PLANEJE BEM  
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO  
AGROPECUÁRIO LTDA.- ME  
**CNPJ 28.116.922/0001-88**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 409  
Centro - 85270-000 Palmital Paraná





**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020  
**Santa Maria do Oeste**  
Cidade do Amor e da Fé



### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

**Data de assinatura:** 28 de Fevereiro de 2020.

**Vigência:** 27/08/2020

FLS. 27



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1122
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 02
Ata de Registro de Preço nº 84/2019

Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro à Ata de registro de preço nº 84/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa S C BECHER & CIA LTDA - EPP. Na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa S C BECHER & CIA LTDA - EPP, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de reequilíbrio econômico financeiro nº 02, à Ata de Registro de Preço nº 84/2019, referente à licitação nº 09/2019, pregão presencial para aquisição de MERENDA ESCOLAR. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como cotação de preço de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, Decreto 7892/2013, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Table with 4 columns: Item, Nome do Produto, und, Preço revisado. Row 01: Carne Bovina Tipo Músculo em cubos, Características Técnicas: Peça de carne bovina, cortada em cubos, congelada ou resfriada, sem gordura aparente, admitido de até 5% por payal, sem cartilagens e nervos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Manter-se inalteradas as demais itens da Ata ora editadas. E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 03 de fevereiro de 2020.

Márcio Geison C. R. Barbosa

S C BECHER & CIA LTDA - EPP

Original devidamente assinado



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 08/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade.

E considerando o contido no artigo 130 do CLT, RESOLVE:

CONCEDE

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA FABIANA PIRES BERTI, consistente de 05 (cinco) dias iniciando-se o período de gozo em 02/03/2020 a 06/03/2020, com período aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 26 de fevereiro de 2020.

ENF. CLOVALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Frenco, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisvaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1122
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonerar Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Prédio o senhor MATCON BARBOZA, portador do RG nº 13.485.231.3 e CPF nº 101.355.019-06, do Cargo de Chefe de Seção de Processos e Arquivos, lotado no Gabinete do Prefeito, percebendo os valores do símbolo CC-5, a contar de 01 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2020.

Handwritten signature of Mayor Márcio Geison C. R. Barbosa



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1122
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomear Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor MATCON BARBOZA, portador do RG nº 13.485.231.3 e CPF nº 101.355.019-06, para o Cargo de Assessor da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa L, lotado na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do símbolo CC-4, a contar de 01 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2020.

Márcio Geison C. R. Barbosa
Prefeito



JUIZO DA 3ª ZONA ELEITORAL
COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, (o(a) senhor(a) MATCON BARBOZA, inscrição eleitoral nº 1052.8153.0604, filiação do Círculo Anacleto Barboza e de Mari Rogério Barboza, nesta data, está quite com a Justiça Eleitoral, bem como não possui registro de causas de inelegibilidade.

Pitanga, 27 de fevereiro de 2020.

Renato Servilina Lima
Chefe de Cartório



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 85.884.544/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 85.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: DM PLANEJE SEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-66, situada na Rua Marechal Floriano Paisello, 409 - Centro - Palmital - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
Valor Total do Contrato: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 26 de Fevereiro de 2020.
Vigência: 27/08/2020



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Municipal de Santa Maria, 111 - Fone: (41) 3646-3443 - Cx. Postal 006
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Pitanga - Paraná
www.camaraveradoresdepitanga.gov.br

EDITAL Nº 4/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ÉTICA PARLAMENTAR

Presidente: José Vieira
Vice-Presidente: Fabrício Duarte Rodolfo
Conseguente Parlamentar: Marlene Soares Munhoz
Membro: Luiz Adir Mattos
Membro: Silmar Cardoso dos Santos

Affixar-se no mural da recepção, retirar no site da Câmara e publicá-lo no órgão oficial.

Pago da Liberdade, 21 de fevereiro de 2020.

Handwritten signature of Luiz Adir Mattos, Presidente

Luiz Adir Mattos
Presidente

Handwritten signature of Silmar Cardoso dos Santos, Secretário



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 85.884.544/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SENDO TRATOR AGRÍCOLA, COLHEIDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRÍCOLA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 006540/2019 - MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Março de 2020, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 150.750,00 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 28 de Fevereiro de 2020.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro - Portaria n.º 009/2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 85.884.544/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 12 de Março de 2020, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 236.160,28 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 28 de Fevereiro de 2020.

DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro - Portaria n.º 009/2020